



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2024**

**79ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA**

# PARA O DIA 2 DE SETEMBRO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA

**ITEM 01**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 162/23.**

# AUTORIA DOS DEPUTADOS SOLDADO ADRIANO JOSE E ANIBELLI NETO.

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL PARANAENSE DA MANDIOCA PARA FINS INDUSTRIAIS AO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.

**ITEM 02**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 832/23.**

## AUTORIA DOS DEPUTADOS ARILSON CHIORATO E GOURA. (ANEXO PROJETO Nº 282/24 – DEP. NEY LEPREVOST).

ESTABELECE NORMAS PARA A CONTENÇÃO DE ENCHENTES E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 103/24.**

# AUTORIA DO DEPUTADO GUGU BUENO.

ESTABELECE COMO DIREITO DO PROPRIETÁRIO OU CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR, NO MOMENTO DA ABORDAGEM, A REGULARIZAÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**ITEM 04**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 183/24.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 20/2024.** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 14.431, DE 16 DE JUNHO DE 2004, QUE INSTITUI O FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ.

**ITEM 05**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 298/24.**

# AUTORIA DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ O PRÊMIO DE EDUCAÇÃO PARA PAZ NO TRÂNSITO DO PARANÁ.

**ITEM 06**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 388/24.**

# AUTORIA DO DEPUTADO TIAGO AMARAL.

ALTERA A LEI Nº 21.935 DE 22 DE ABRIL DE 2024, QUE DENOMINA ADEMIR MULON A RODOVIA PR-464 DO KM 0, MARCO INICIAL NO TREVO DE CRUZEIRO DO SUL, ATÉ O KM 50,340M ONDE TERMINA A RODOVIA PR-340, TREVO PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

**3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 389/24.**

# AUTORIA DA DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ A FESTA DO BOI NO ROLETE DE ITAPEJARA DO OESTE.

# PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J EMENDA DA C.C.J.

**APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.**

**ITEM 08**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 841/23.**

# AUTORIA DO DEPUTADO BAZANA.

ASSEGURA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DO SISTEMA PÚBLICO E PRIVADO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, O DIREITO À MEIA-ENTRADA NA AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, CINEMATOGRÁFICOS E DESPORTIVOS REALIZADOS NO ESTADO DO PARANÁ.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E COMISSÃO DE CULTURA.

**ITEM 09**

## 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 363/24.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 1068/24.**

ALTERA OS ARTS. 36 E 46 DA LEI ESTADUAL N.° 16.024, DE

19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

## 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 440/24.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 1201/24.** ACRESCE OS ART. 28-A E 28-B À LEI NO 20.539, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE CRIA A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA PREVER A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE MESTRADO E DOUTORADO AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

**ITEM 11**

## 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 445/24.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 1202/24.** TRANSFORMA DOIS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DA Lª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA EM DOIS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, E ALTERA A LEI ESTADUAL N° 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003— CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**ITEM 12**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/24. AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ O DIA DO EVENTO BENEFICENTE FEIJÃO DA FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 94/24.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 371/24.** ALTERA A REDAÇÃO DO §1° E ACRESCE O §2° AO ARTIGO 21 DA LEI N° 6.149/70, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS.

# AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**ITEM 14**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 391/24.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 1115/24.** ALTERA A LEI N° 17.250, DE 31 DE JULHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

# AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**ITEM 15**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 511/24.**

**AUTORIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO – OFÍCIO Nº 1045/24.**

ALTERA A LEI N° 18.138, DE 04 DE JULHO DE 2014, QUE AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA A CONCEDER A GRATIFICAÇÃO INSTITUÍDA PELA LEI N° 17.172, DE 24 DE MAIO DE 2012, AOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES QUE INTEGRAM O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO E A SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 527/24.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 53/2024.** INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE AVIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

**AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

**ITEM 17**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/24. AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

# PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

**ITEM 18**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/24. AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DO FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

# PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

**ITEM 19**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/24. AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

# PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

**ITEM 20**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/24. AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

# PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

**ITEM 21**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/24. AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

# PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

**ITEM 22**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/24. AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.**